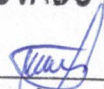




ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

APROVADO EM: 15/04/2016


José Pereira Nunes
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 005/2016.

Denomina “**ESCOLA MUNICIPAL ALBERTINA DE ALENCAR NEIVA**” o anexo da Escola José Abdalla que funciona no Centro Pastoral Dom Marcelino Bicego, em Governador Edison Lobão.

Art. 1º - Fica denominado “**ESCOLA MUNICIPAL ALBERTINA DE ALENCAR NEIVA**” o Anexo da Escola José Abdalla que funciona no Centro Pastoral Dom Marcelino Bicego da Paróquia Maria Mãe da Igreja, Governador Edison Lobão, Estado do Maranhão.

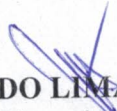
Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotação orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a firmar convênios com entidades públicas ou privadas, visando à obtenção de recursos técnicos e financeiros para a Escola Municipal Albertina de Alencar Neiva, criada através desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Governador Edison Lobão – MA,
06 de abril de 2016.

Recebi(mos) em:
19/04/2016
às 1(h 5) mim


RAIMUNDO LIMA DE MORAES
Vereador PMN

CÂMARA MUL. DE GOV. EDISON LOBÃO - MA
PROTOCOLONº 005/2016
EM: 08/04/2016

Visto

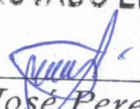
“Deus não prometeu dias sem dor, risos sem sofrimento, sol sem chuva, mas Ele prometeu Força para o dia, Conforto para as lágrimas e Luz para o caminho.”



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

Receb(amos) em:
19/04/2016
às 11h 00m
mim

APROVADO EM: 15/04/2016


José Pereira Nunes
Presidente

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, tomo a liberdade de solicitar a Vossa Excelência que a referida proposição seja submetida a exame dos demais colegas, considerando as justificativas apresentadas.

É com especial estima e com imensa honra que indico seja denominada **“ESCOLA MUNICIPAL ALBERTINA DE ALENCAR NEIVA”** o anexo da Escola José Abdalla que funciona no Centro Pastoral Dom Marcelino Bicego, em Governador Edison Lobão.

Resgatando sua biografia, cumpre salientar que a Sra. **Albertina de Alencar Neiva** nasceu em 24 de agosto de 1959, na cidade de Tocantinópolis-GO, hoje pertencente ao estado do Tocantins. Filha de Roseno Carlos de Alencar e Deusina Fernandes de Sousa.

Professora Albertina, como era conhecida, teve parte de sua trajetória trabalhando com fotografias ainda com pintura em tela, viveu durante alguns anos no estado do Pará na cidade de Marabá, em 1978 casou-se com Evalde Rocha Neiva, nos anos 80 retornaram para o Maranhão passando a morar no povoado de Ribeirãozinho, a época município de Imperatriz, onde tiveram três filhos: Ronyelson, Roneylson e Roneylton.

Albertina iniciou sua jornada na educação na década de 1980, como diretora na escola municipal Antônio Rayol e permaneceu até meados dos anos 90, deixando o cargo posteriormente para a fundação de uma creche particular para alunos da pré-escola infantil e fundamental menor.

Ribeirãozinho, até então pertencia ao município de Imperatriz e estava em constante crescimento populacional, notava-se então a necessidade de construção de novas escolas, foi quando surgiu uma ideia que deu origem a um projeto frente ao Governo do Estado para a construção de um colégio. Com o advento do projeto da escola e carência de um terreno para implantação da obra, houve a necessidade da união de alguns populares para a formação de uma associação de moradores, dando assim origem a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RIBEIRÃOZINHO – ACRIMA.

Professora Albertina, procurou o então Vice-Governador José de Ribamar Fiquene para que intervisse junto ao Governador Edison Lobão, afim de conseguir a implantação e construção de uma escola mantida pelo governo estadual, em contra partida, o terreno foi doado por moradores membros da Associação.

O Governador, prontamente atendeu sua reivindicação, iniciando a obra que foi inaugurada no dia 11 de julho de 1992 a Unidade de Escolar Vicente Yáñez

“Deus não prometeu dias sem dor, risos sem sofrimento, sol sem chuva, mas Ele prometeu Força para o dia, Conforto para as lágrimas e Luz para o caminho.”



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

Pinzón, tendo como diretora, a professora Albertina e como Vice Diretora a professora Sirlene Ribeiro.

A professora Albertina, por meio da ACRIMA ajudou também a fundar uma fábrica de confecções e a creche Santa Terezinha que atualmente trabalha com alunos da pré-escola.

No ano de 1994 o povoado Ribeirãozinho foi emancipado e desmembrado da cidade Imperatriz juntamente com outros municípios da região, com poder público próprio, passou a se chamar cidade de Governador Edison Lobão em homenagem ao ex-governador.

Durante o período em que esteve na direção da escola, Albertina se formou no curso de bacharel em pedagogia pela Universidade Federal do Maranhão (UFMA), no ano de 2001 e posteriormente com especialização em psicologia recebendo o título de psicopedagoga.

Professora Albertina permaneceu na direção da escola, até o ano de 2005 quando recebeu um convite do então prefeito Plácido para ocupar o cargo de Secretária de Educação do Município. Ao aceitar, contribuiu para a melhoria na qualidade do ensino, elevando assim o IDEB no município.

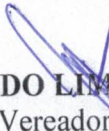
Ainda durante o cargo como secretária, Albertina descobriu uma doença que avançou durante os anos seguintes, o que a afastou dos trabalhos como educadora, sem deixar de lado a busca pelo conhecimento e a luta pela educação do município e pela vida.

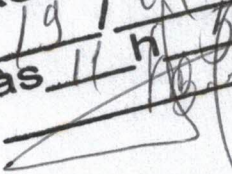
Albertina de Alencar Neiva permaneceu na cidade de Governador Edison Lobão ao lado de Evalde Rocha Neiva com quem foi casada durante 35 anos. Passou os últimos anos de sua vida lutando contra uma doença hepática terminal. Professora Albertina perdeu a luta contra a doença, vindo a falecer no dia 06 de outubro de 2013 após passar 23 dias em um hospital de Imperatriz, deixando um legado de luta, glória, exemplo de dedicação, Mulher, esposa, mãe e amiga.

Pelo exposto, depreende-se que nada há que possa obstar a aprovação desta propositura. Com ela estar-se-á perpetuando o nome de uma figura exemplar, de um admirável modelo de correta conduta, tanto profissional e quanto pessoal, destacando seu nome em uma Escola deste Município.

Por essas e outras qualidades que até hoje lhes são predominantes, é que venho apresentar esta propositura.

Espero poder contar com o acolhimento e endosso dos nobres pares para aprovação desta justa homenagem.


RAIMUNDO LIMA DE MORAES
Vereador - PMN

Recebido em:
19 / 04 / 2016
às 11 h 38 min


“Deus não prometeu dias sem dor, risos sem sofrimento, sol sem chuva, mas Ele prometeu Força para o dia, Conforto para as lágrimas e Luz para o caminho.”



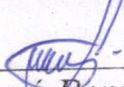
ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO

CNPJ: 01.616.688/0001-00

Parecer N° 10/2016

APROVADO EM: 15/04/2016

Governador Edison Lobão, 13 de Abril de 2016.


José Pereira Nunes
Presidente

Parecer da Comissão de Justiça e Redação

Recebemos nesta Comissão para relatar, o **Projeto de Lei nº 005/2016** de autoria do vereador Raimundo Lima de Moraes Denomina que **Denomina a Escola Municipal Albertina de Alencar Neiva**, o anexo da escola José Abdalla que funciona no Centro Pastoral Dom Marcelino Bicego no Município de Governador Edison Lobão.

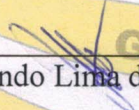
Dá análise quanto aos seus aspectos, o Projeto está em consonância com os diplomas legais e pertinentes.

Quanto ao mérito vem ao encontro da necessidade Municipal.

Pelo que voto: Votamos por sua **aprovação**.

Sala da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Governador Edison Lobão, Estado do Maranhão. Aos (treze) dias de Abril de 2016.

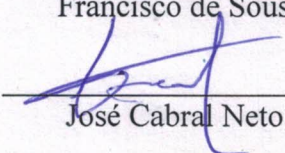
Presidente:


Raimundo Lima de Moraes

Relator:


Francisco de Sousa Brasil

Membro:


José Cabral Neto

Recebido em:
19/04/2016
às 14h15m
mim